



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____ / 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 280/2017, que estabelece: Denominar-se-á Kátia Marcelino de Souza a próxima Escola Municipal a ser construída pela Prefeitura da Cidade do Recife; pela APROVAÇÃO.

A Comissão De Educação, Cultura, Turismo E Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 280/2017**, de autoria do Vereadora Ana Lucia.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 280/2017, pretende atribuir a próxima Escola Municipal a ser construída pela Prefeitura da Cidade do Recife, o nome de Kátia Marcelino de Souza

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
ANÁLISE:

O projeto de Lei Ordinária 280/2017, de autoria da Vereadora Ana Lucia, objetiva prestar uma homenagem póstuma, a uma excepcional educadora, professora Kátia Marcelino de Souza.

Conforme a justificativa do projeto de lei apresentado, a professora Kátia Marcelino de Souza, foi Secretária da Associação Nacional de História - ANPUH, Participou da elaboração do projeto intermunicipal de escolas de tempo integral Prefeitura do Recife, Jaboatão dos Guararapes, Camaragibe, Olinda; atuou como membro colaborador do Núcleo Docente Estruturante no processo de Reforma Curricular do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal de Pernambuco e como Membro fundador do Núcleo de Acessibilidade da UFPE, colaborava como vice- coordenadora do Núcleo Setorial de Acessibilidade do campos Recife.

Coordenou ainda o Projeto de Extensão junto à tribo Xucuru. Coordenou a Excursão Didática na Escola Ambiental Águas do Capibaribe. E nos últimos meses, atuou como colaboradora no Projeto de Extensão "Escrita, Cultura e Lazer: Português como segunda língua para surdos".

Desta forma, a aprovação do presente projeto de lei, consiste em uma justa homenagem póstuma a esta ilustre professora falecida em 10 de junho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 280/2017.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 280/2017, de autoria da vereadora Ana Lúcia.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo (Relatora)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vereador André Regis
Suplente

Vereador Felipe Francismar
Suplente